



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 21 / 11 / 01

N.º 1963

Journal da Região

DECRETO Nº 118/2001

Dispõe sobre o retorno à atividade dos servidores em disponibilidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública estruturar o seu quadro de servidores de modo a alcançar a eficiência dos serviços postos à disposição do administrado;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos foram colocados em disponibilidade, através do Decreto nº 061/2001, sobrevindo, agora, a necessidade do retorno de alguns deles ao cargo que ocupavam;

DECRETA:

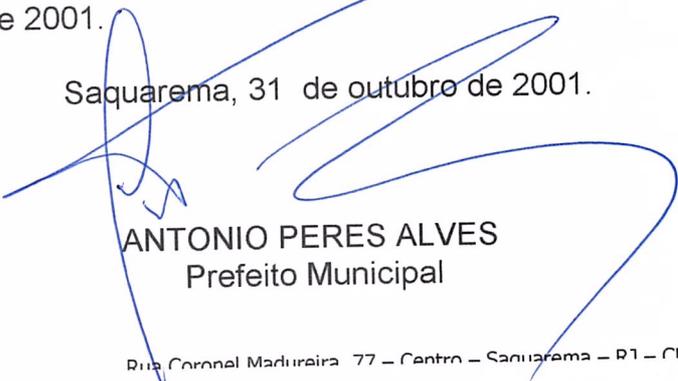
Art. 1º - Fica estabelecido o retorno ao exercício de seus cargos dos servidores abaixo identificados, postos em disponibilidade através do Decreto nº 061/2001.

Nome	Matr.	Cargo	Admissão
Paulo Gil Gomes Pereira	4922-1	Fiscal de Tributos	25.09.96
Alexandre Paulo de Aragão Canalli	4937-9	Fiscal de Obras	01.11.97
Aluisio Vignoli dos Santos	4938-7	Fiscal de Obras	01.11.97
Francisco Carlos M. de Azeredo	4939-5	Fiscal de Obras	01.11.97
Miguel Simões Corrêa	4941-1	Fiscal de Obras	01.11.97
Rosângela Ribeiro dos Santos	4938-7	Fiscal de Obras	01.11.97

Art. 2º. Como critério de escolha dos servidores para o retorno aos cargos, foi adotado primeiramente o maior tempo de serviço, e posteriormente a maior idade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2001.

Saquarema, 31 de outubro de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal